



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
**“Montenegro, Cidade das Artes
Capital da Citricultura e do Tanino”**

MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA EMEF ADOLFO SCHULLER

JUNHO/2024



INTRODUÇÃO:

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar e descrever os serviços necessários para a execução da obra de reforma da EMEF Adolfo Schuller, localizado na rua Heitor Muller, 271, conforme planta de situação e localização, no Município de Montenegro/RS.

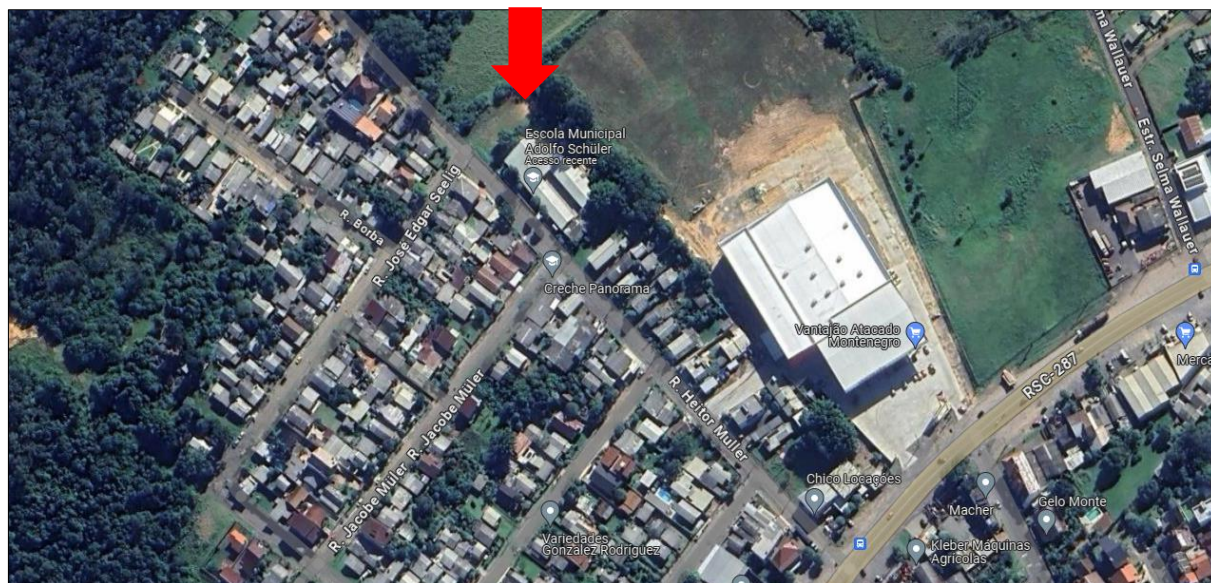


Imagem de satélite – EMEF ADOLFO SCHULLER

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

-A execução da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico, detalhes e especificações deste memorial.

-Somente ocorrerão modificações nos projetos e serviços após autorização de fiscalização.

-A contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução, acabamentos, resistência e estabilidade da construção e executará a obra com materiais de primeira linha e qualidade comprovadas, fornecendo todos os materiais especificados.

-Serão tomadas as precauções para garantir a estabilidade de prédios vizinhos, evitando danos às canalizações, redes e pavimentações de áreas adjacentes, e a segurança dos operários e transeuntes durante a execução; fornecidos os equipamentos mecânicos e ferramentais necessários; providenciando o transporte de materiais e serviços, dentro e fora do canteiro.

-Deverá ser feito todo e qualquer serviço que, a critério da fiscalização, esteja em desacordo com o contratado, seja na qualidade de execução ou dos materiais empregados, sem ônus para o contratante.

-Será mantido na obra o boletim diário dos serviços executados, à disposição da fiscalização.

-A obra será iniciada somente após a legalização da empresa nos órgãos públicos, correspondendo a obtenção de alvará de licença junto à Prefeitura Municipal, matrícula da obra junto ao INSS, CND do INSS e FGTS, cópias das GRPS com relação de pessoal na obra e apresentação de RRT ou ART de execução da obra devidamente paga.



-A empresa executante é responsável pela Manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes dos funcionários, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho e Equipamentos (EPI's); da segurança de máquinas e equipamentos; e da prevenção de incêndio.

-A obra será mantida permanentemente limpa, devendo o entulho ser transportado para caçambas; durante todo o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra para veículos e pedestres. É de inteira responsabilidade, da empresa executante, apresentar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos do canteiro.

OBS: A fiscalização não exime a empresa contratada de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros em virtude da mão de obra; materiais, equipamentos e dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou serviço contratado.

Todos os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, podendo a fiscalização rejeitá-los quando não estiverem de acordo com o projeto e a especificação, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para o atraso da obra.

Todos os serviços e quantificações deverão ser cuidadosamente analisados, não sendo admitida cobrança de serviços e medições extras sem justificativa plausível e memória de cálculo. As dúvidas em relação aos serviços e/ou projeto deverão ser resolvidas antes do início da obra.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA:

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.

A empresa providenciará e instalará a placa de obra (conforme dimensões e detalhamento padrão fornecido pela prefeitura) para identificação das autorias e responsabilidades técnicas da obra em execução, em conformidade com as exigências dos órgãos de fiscalização (CAU e/ou CREA).

É proibida a fixação de placas em árvores, as mesmas devem ser afixadas em uma estrutura de madeira, em local visível.

O serviço é medido em **m²** de placa instalada.

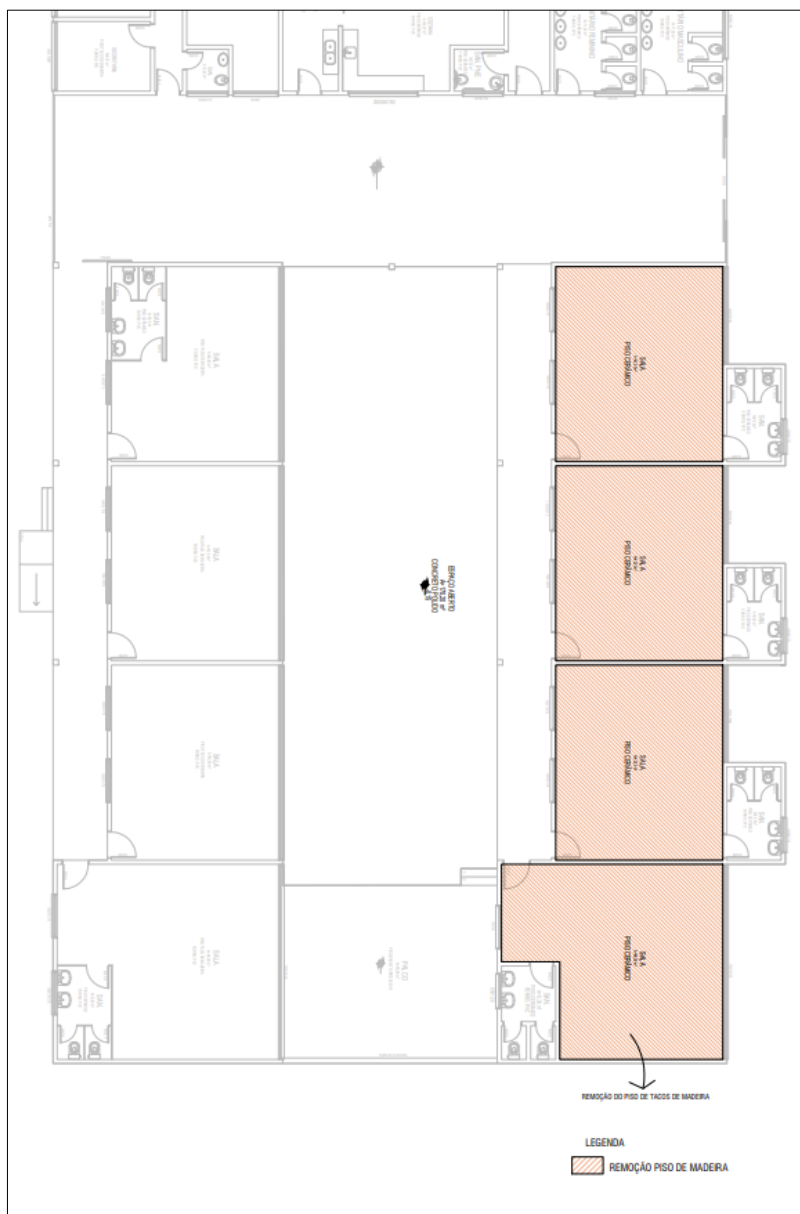


2 DEMOLIÇÕES

2.1 REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverá ser removido todo o piso de madeira existente. A contratada deverá realizar o descarte correto do material resultante da remoção, mantendo o canteiro de obras limpo.

O serviço de remoção do piso de madeira será medido por **m²**.



Planta esquemática – sem escala

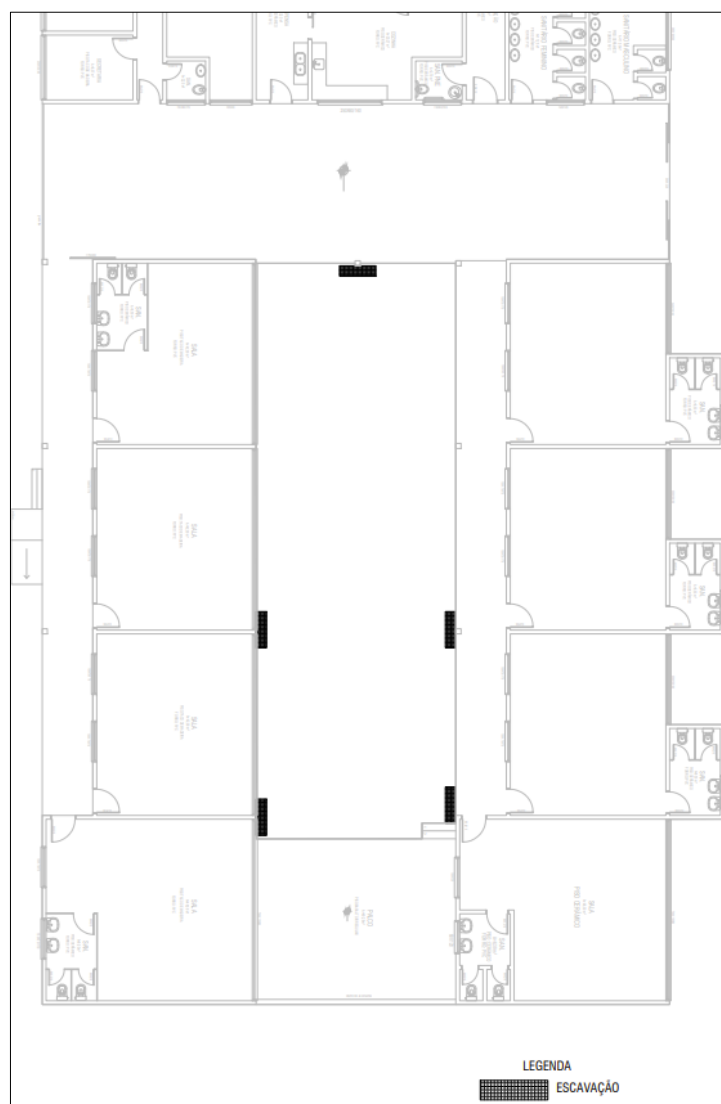


2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DA VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30m.

2.3 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE BASALTO IRREGULAR ARGAMASSADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.

A contratada deverá realizar a demolição do revestimento de basalto do pátio para instalação das novas caixas de drenagem, conforme projeto arquitetônico e planta esquemática abaixo. Após a remoção, deverá proceder com a escavação no mesmo local. As valas serão abertas manualmente, numa profundidade variável de aproximadamente 0,6m e largura de 0,4m. A terra deverá ser utilizada para o reaterro ao redor das caixas após executadas.

O entulho resultante das demolições e escavações deverá ser transportado e descarregado em local apropriado.



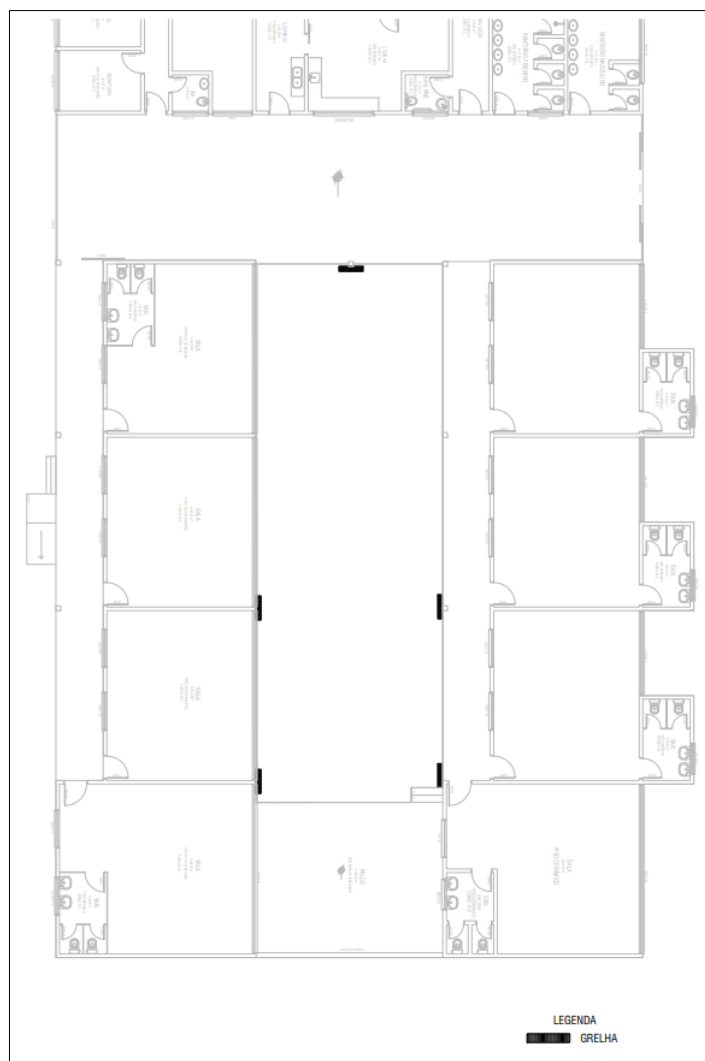
Planta esquemática – sem escala



3 DRENAGEM

3.1 CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,20 X 1,00 X 0,4m.

Após execução da escavação, preparar o fundo para a execução da caixa. Assentar os tijolos da caixa com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento do tubo de saída, uma vez que a tubulação deverá ser mantida, sendo assim, as caixas de alvenaria devem ser executadas em conformidade com o existente. Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco. Sobre o fundo, executar revestimento com argamassa para garantir o caimento necessário para o adequado escoamento das águas pluviais. Por fim, posicionar a grelha.



Planta esquemática – sem escala.



4 REVESTIMENTOS E PISOS

4.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10m².

Será executado um novo piso cerâmico com placa tipo esmaltada no tamanho de 60x60cm, com fator de resistência PEI V, acabamento adequados ao local e tráfego de onde será instalado, dispostas em juntas alinhadas ortogonais e paralelas ao traçado das paredes, assentadas com argamassa colante, devendo atender rigorosamente às especificações do fabricante. Deve ser utilizado rejuntamento epóxi. O novo piso será avaliado e passará por aprovação do setor técnico de obras (fiscalização e projetista) da Prefeitura.

O sentido do início do assentamento do piso deverá seguir a paginação conforme está especificado na planta baixa do projeto. Os modelos possíveis para a utilização e instalação do novo piso deverão passar pela análise do setor técnico de obras da Prefeitura.

Não haverão soleiras nas portas internas, devendo assim seguir a paginação com as juntas alinhadas.

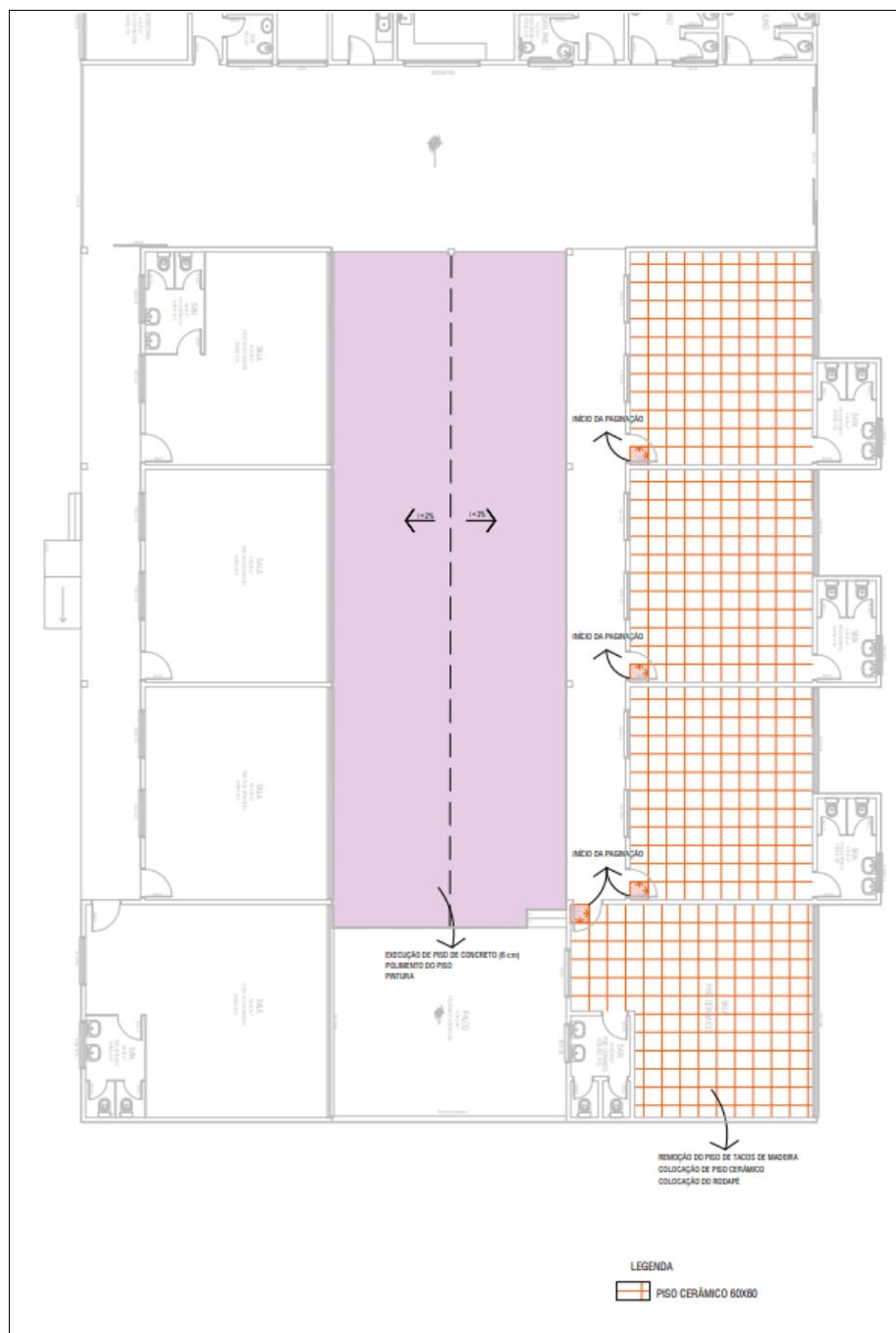
O serviço será medido por **m²** de revestimento instalado.



4.2 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60cm.

Será executado rodapé cerâmico em todas as paredes, devendo ser observado o alinhamento das juntas conforme paginação do piso.

Os serviços serão medidos por **m** linear de tubo.



Planta esquemática - sem escala



4.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6cm, ARMADO.

Sobre a quadra existente, deverá ser executado novo contrapiso de concreto moldado “in loco”, com 6cm de espessura, respeitando os caimentos necessários para a drenagem da quadra, conforme projeto.

Deverá ser executada junta de dilatação do novo contrapiso a cada 5m.

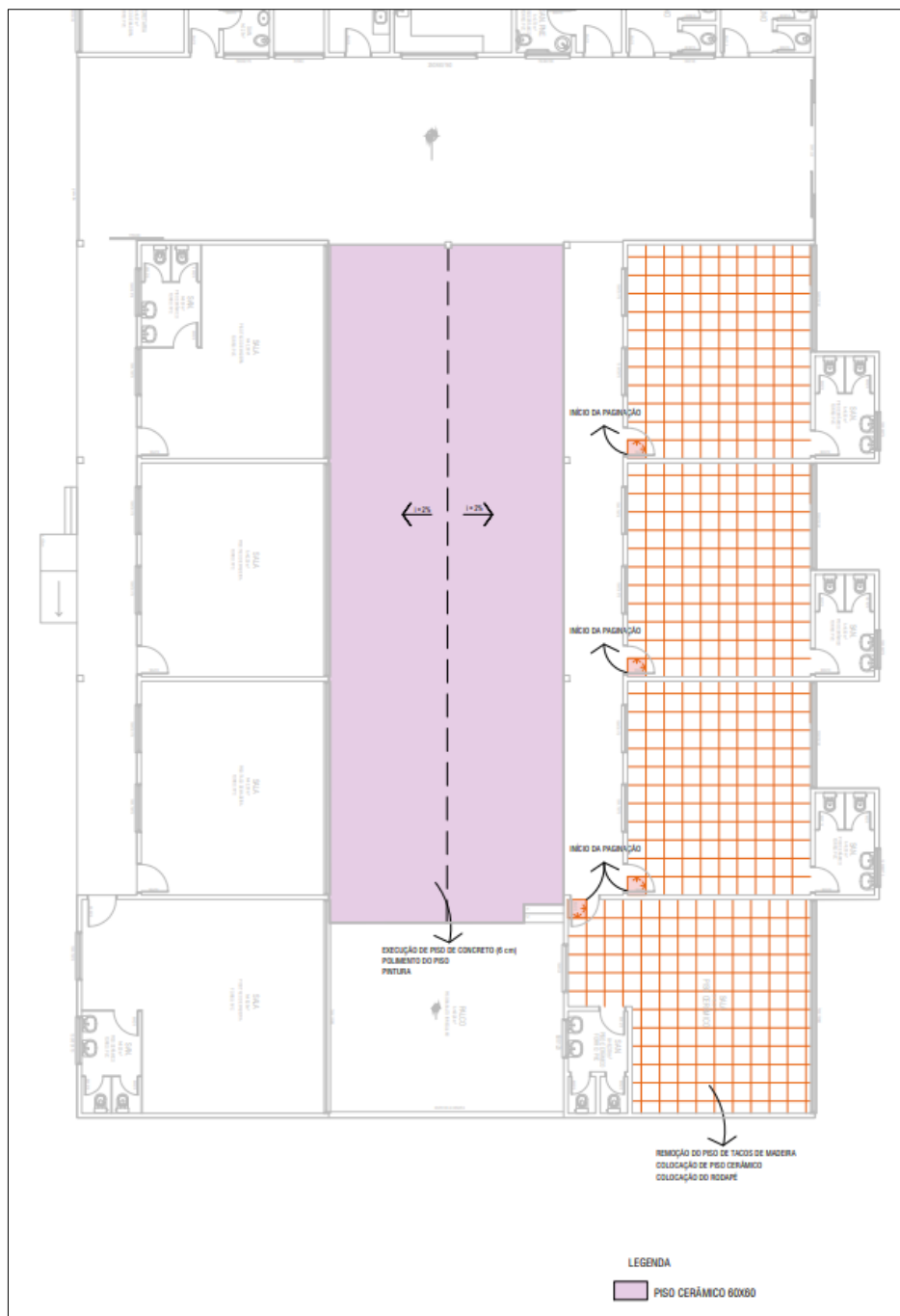
4.4 ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA.

Após a execução do novo contrapiso, deverá ser executado polimento com politriz, de modo a proporcionar um concreto sem imperfeições e falhas, sendo limpas e preparadas com substância que impeça aderência e possíveis danos ao concreto



4.5 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.

Ao final da execução do piso, respeitando o tempo de cura do concreto, deverá ser aplicada 2 demãos de tinta epóxi sobre o primer.



Planta esquemática – sem escala



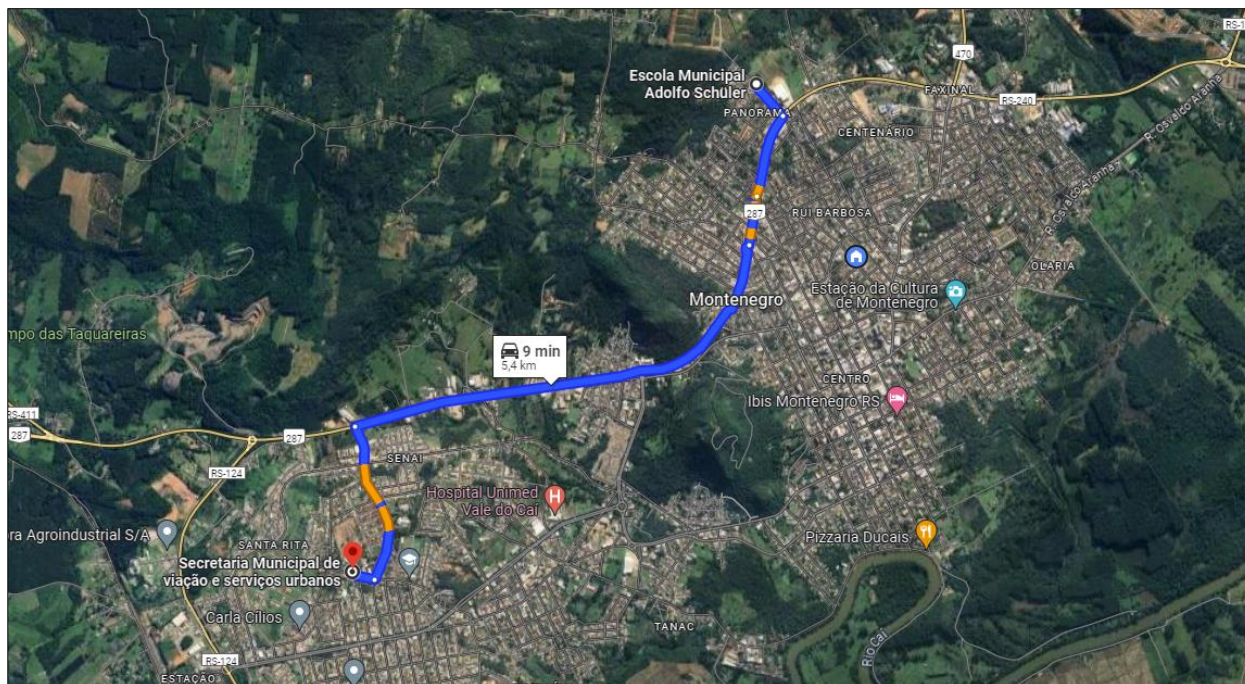
5 SERVIÇOS FINAIS

5.1 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM

5.2 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3)

No decorrer da obra a contratada deverá manter o canteiro sempre limpo e organizado e, no final da obra, deverá fazer uma limpeza geral do canteiro e áreas ao redor afetadas pela obra para a entrega, com remoção de todos os entulhos.

Para fins de recebimento dos serviços, serão verificadas as condições dos serviços prestados, ficando a contratada obrigada a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela fiscalização.



Montenegro, 17 de junho de 2024.

Aline Dupont
Arquiteta e Urbanista - CAU A263015-0